



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

017

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.233 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

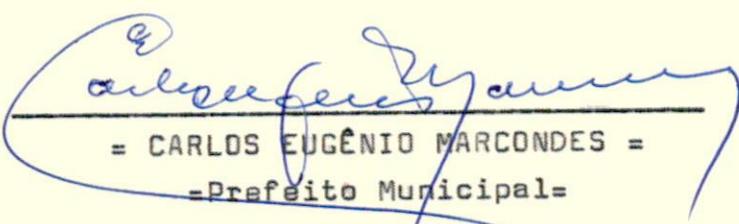
Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 2.224, de 18 de junho de 1974, / declarando a funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO incapacitada, de / definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que a / torna inválida para o serviço público em geral,

R E S O L V E:

Aposentar, a partir desta data, de acordo com o / ítem I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 // (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a / funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, no cargo de Inspetora de Alu / nos, padrão "F", do Setor de Escolas Municipais do Departamento / de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos in / tegrais, na forma da alínea "b", do ítem I, do artigo 108, da / Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de julho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
-Prefeito Municipal-

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 1º de julho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=